



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0923

14 votos

INDICAÇÃO Nº 989 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1648 /2018

EM 18 / 04 / 2018

	ATA
ACEITO EM <u>23</u> / <u>04</u> / 2018	<u>9946</u>
APROVADO EM <u>11</u> / <u>12</u> / 2018	<u>10079</u>
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO	

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja instalada uma faixa de segurança na rua Barão de Cotegipe Nº443, em frente ao acesso de entrada do edifício Porto de Gale.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2018.


Claudio de Lima
PSB



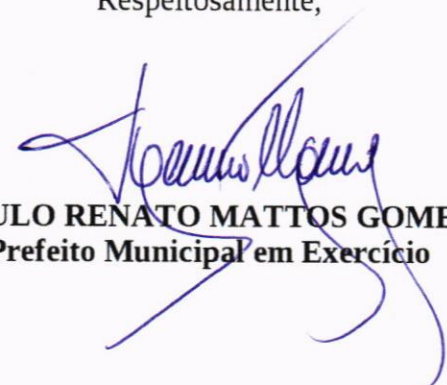
MENSAGEM/044

Rio Grande, 14 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0923/18, Ind0989/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a instalação de uma faixa de segurança na Rua Barão de Cotegipe nº 443, em frente ao acesso de entrada do edifício Porto de Gale , vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, foi acolhida a sugestão e que a sinalização será implementada oportunamente.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA